

Proc. Administrativo 22- 10.889/2026

De: Inezia B. - PMM-SEDUC-C

Para: Envolvidos internos acompanhando

Data: 20/08/2026 às 09:03:30

Setores envolvidos:

PMM-SADM, PMM-SADM-DGA-SCL, PMM-SEDUC, PMM-SEDUC-DE, PMM-SEDUC-AG, PMM-SFP, PMM-SEDUC-SE, PMM-SEDUC-C, PMM-SFP-DEO-EOF-SEDUC, PMM-SADM-DGA-SCL-SAC, PMM-SADM-DGA-SCL-ACM

Compra Uniforme/Tenis

Prezada,

Segue o TR ajustado

—

Inezia Bicheski
Coordenadora Frequencia Escolar

Anexos:

05_TR_UNIFORMES_ESCOLARES__ajustado.pdf



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

TERMO DE REFERÊNCIA

1. DO OBJETO

1.1. O objeto do presente termo de referência é a aquisição de uniformes escolares, calçados e acessórios destinados aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino, através da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mafra/SC, conforme condições, quantidades e exigências estabelecidas neste instrumento.

1.2. Registro de Preços:

(X) SIM

() NÃO

2. DESCRIÇÃO DETALHADA DOS BENS A SEREM ADQUIRIDOS

LOTE 1					
LOTE/ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
1/01	TENIS ESCOLAR COM CADARÇO (numero 30 ao 42) A Especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares-requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overloque) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de número a número. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada	Par	3.500	109,75	384.125,00



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	<p>na palmilha amortecedora ou palmilha de overloque, com variação permitida de 3% (+/-). Deve ter A bandeira do órgão aplicado na lingueta do tênis, bordada em alta resolução em tecido.A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência do contrato.</p> <p>OBS: Amostras, layout, laudos e demais especificações estão no Termo de Referência.</p>				
1/02	<p>MEIA COM SOLADO ESCOLAR (numero 16 ao 20)</p> <p>A meia com solado é constituída de duas partes principais: Meia (cabedal)e solado - Calcanhar verdadeiro; - Cor do corpo da meia: Azul Marinho Pantone 19-3810 TPX; - O desenho deverá ser composto por letras e números na cor Vermelho Pantone 18-1662 TPX e escrita do município em Branco, conforme ilustração;</p> <p>PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).</p> <p>SOLADO - Composição, borracha termoplástica a base de SBS (estireno+butadieno+estireno) que suas propriedades atendam as normas técnicas do quadro abaixo;</p> <p>Cor do solado: Azul Marinho Pantone 19-3810 TPX. - Desenho: o solado deve ter na parte inferior canaletas e ventosas que evitam o fácil escorregamento.</p> <p>OBS: Amostras, layout, laudos e demais especificações estão no Termo de Referência.</p>	Par	400	80,50	32.200,00



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

1/03	<p>TENIS INFANTIL (numero 21 ao 29):</p> <p>Cabedal – Cabedal todo confeccionado em lona panamá, algodão na cor azul royal semelhante ao pantone 19-3920 TPX, com uma gramatura de 280 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²) e dubladas com sarja, com uma gramatura de 180 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²). O material deve ter resistência ao rasgo, além de atender os requisitos de tração e alongamento.</p> <p>Lingueta - A lingueta tem a finalidade de proporcionar conforto, sendo fabricada em material nylon a cor preta, com espessura de 3 mm, com tolerância de (+- 5%), forrada com tecido tipo favo na mesma cor do cabedal de 90 g/m² com tolerância de(+ - 5%) dublada com espuma D28 com 2 mm de espessura. Deve ter tripla costura para a sua fixação.</p> <p>PALMILHA AMORTECEDORA:</p> <p>Palmilha de Poliuretano expandido, usando poliuretano poliéster, com alta resistência a hidrólise, dublada com cacharel cor Preto, de no mínimo 128 gramas p/m2, composto de 70% fio Algodão e 30% fio poliéster, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e em formato de cunha com diferença de altura entre o traseiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente.</p> <p>Solado: A sola será no processo de injeção direta em material termoplástico na cor branca, a banda lateral deverá ser em uma só peça com a sola. Fechamento de velcro deve ser confeccionado em lona de algodão panamá, na cor azul marinho semelhante ao pantone 19-3920 TPX, c e dubladas com sarja), sendo que a mesma deverá ter em</p>	Par	3.100	100,75	312.325,00
------	---	-----	-------	--------	------------



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de numero a numero, toda debruada com viés de algodão 30mm na cor azul semelhante ao pantone 19- 3920 tpx. Personalizado com o Brasão da bandeira do município em estampa tipo DTF. Forro interno: O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m2) na cor vermelho, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade D26. Costuras – Feita em linha de nylon 40 na cor azul marinho semelhante ao pantone 19-3920 TPX deve conter na lateral e traseira do tênis costura dupla com distância de 2 mm entre si, em formato conforme a ilustração. OBS: Amostras, layout, laudos e demais especificações estão no Termo de Referência.				
VALOR TOTAL DO LOTE 1					R\$ 728.650,00

LOTE 2					
LOTE/ ITEM	DESCRIÇÃO	UND	QNT	VALOR UNITÁRIO	VALOR TOTAL
2/01	CALÇA INFANTIL - TAMANHO DO 02 AO 08 (Unisex). Tamanho do 02 ao 08: tecido malha esportivas 65% algodão 35% poliéster, gramatura 290, em cor azul Marinho, acabamento antialérgico, internamente com algodão dando conforto e transpiração a peça, externamente com poliéster especial deixando	Un	2.800	59,38	166.264,00



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	<p>a malha resistente para o dia a dia, em diferentes tamanhos.</p> <p>Modelagem: com bolsos laterais tipo PIQ, e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo, elástico embutido, trazendo conforto e versatilidade para a peça. A modelagem deverá vestir bem, sendo moderna e ao mesmo tempo atendendo as necessidades de ergonomia do dia a dia.</p> <p>Costura: Deverá ser montada gancho, frente costas deverá ser em máquina conjugada com pesponto 0,5cm na reta. O restante da peça deverá ser em máquina overlook, com pique de perna para não enviaçar, com nós rebatido na catraca com no mínimo 3 agulhas, podendo ser mais, elástico de 50mm 67% poliéster 33% elastodieno;</p> <p>Bolso: com pesponto na máquina reta, 2 costuras para reforçar e travete para travar. Deverá ser de alta qualidade, não sendo aceitas se não estiverem dentro dos padrões exigidos. Costurada em fios 100% poliéster – 120, mediante análise técnica do profissional de área. Deve ser embalado em plástico resistente e transparente, informando o tamanho.</p> <p>(será solicitado Amostra para a Aprovação).</p> <p>As embalagens deverão ser em plástico resistente e transparente, informando o tamanho.</p> <p>OBS: Amostras, layout, laudos e demais especificações estão no Termo de Referência.</p>				
2/02	<p>CAMISETA INFANTIL – TAMANHO DO 02 AO 08, NA COR BRANCA:</p> <p>Tecido: Confeccionada em meia malha mista com 50% poliéster 32,5% algodão e 17,5% liyocell com sua gramatura de 180 g/m² (± 5%),</p>	Un	2.800	37,25	104.300,00



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

<p>fio 30.1, com acabamento com material macio que propicie leveza e movimento e com boa transpiração. Barras com aproximadamente 2 cm em máquina galoneira 2 agulhas</p> <p>Modelagem: Estilo slinfit, com degote em V, confeccionada em ribana mista 30/1 com 49% poliéster 31,85% algodão 17,5% liyocell e 2% elastano 40, gramatura de 210 g/m² (± 5%) com largura (acabada) de 3cm começando da ponta da gola para o decote. Não será aceita degote transpassada, e sem degote V embutido que fique um acabamento limpo.</p> <p>Bainha da barra e das mangas com 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. As mangas devem ser confeccionadas no mesmo tecido do corpo.</p> <p>Detalhe das mangas: listas sequenciais estampadas em serigrafia nas mangas com 0.5 cm de largura cada, nas cores vermelho, branco e verde. (vermelho semelhante ao PANTONE 14-1463 TPX, branco e cor verde semelhante ao PANTONE 19-6311 TPX).</p> <p>Frente: deve ter em processo de serigrafia do lado esquerdo em que veste com o brasão do município. (será fornecido a arte para a empresa vencedora).</p> <p>Costura: A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha. Bainha da barra e da manga em maquina cobertura 2 agulhas com travete de final de costura, com linha 100% poliéster–120. Mediante análise técnica do profissional de área. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, deve ser embalado em plástico resistente e transparente, informando o tamanho.</p>				
--	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	(Será solicitado amostra para aprovação). As embalagens deverão ser em plástico resistente e transparente, informando o tamanho. OBS: Amostras, layout, laudos e demais especificações estão no Termo de Referência.				
2/03	CALÇA JUVENIL TAMANHO 10 AO 16 (Unisex): Tecido malha esportivas 65% algodão 35% poliéster, gramatura 290, em cor azul Marinho, acabamento antialérgico, internamente com algodão dando conforto e transpiração a peça, externamente com poliéster especial deixando a malha resistente para o dia a dia, em diferentes tamanhos. Modelagem: com bolsos laterais tipo PIQ, e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo, elástico embutido, trazendo conforto e versatilidade para a peça. A modelagem deverá vestir bem, sendo moderna e ao mesmo tempo atendendo as necessidades de ergonomia do dia a dia. Costura: Deverá ser montada gancho, frente costas deverão ser em máquina conjugada com pesponto 0,5cm na reta. O restante da peça deverá ser em máquina overlook, com pique de perna para não enviaçar, com nós rebatido na catraca com no mínimo 3 agulhas, podendo ser mais, elástico de 50mm 67% poliéster 33% elastodieno; Bolso com pesponto na máquina reta, 2 costuras para reforçar e travete para travar. Deverá ser de alta qualidade, não sendo aceitas se não estiverem dentro dos padrões exigidos. Costurada em fios 100% poliéster – 120, mediante análise técnica do profissional de área. Deve ser embalado em plástico	Un	2.100	63,00	132.300,00



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	<p>resistente e transparente, informando o tamanho. (será solicitado Amostra para a Aprovação). As embalagens deverão ser em plástico resistente e transparente, informando o tamanho. OBS: Amostras, layout, laudos e demais especificações estão no Termo de Referência.</p>				
2/04	<p>CAMISETA JUVENIL – TAMANHOS DO 10 AO 16 NA COR BRANCA Tecido: Confeccionada em meia malha mista com 50% poliéster 32,5% algodão e 17,5% liyocell com sua gramatura de 180 g/m² (± 5%), fio 30.1, com acabamento com material macio que propicie leveza e movimento e com boa transpiração. Barras com aproximadamente 2 cm em máquina galoneira 2 agulhas. Modelagem: Estilo slinfit, com degote em V, confeccionada em ribana mista 30/1 com 49% poliéster 31,85% algodão 17,5% liyocell e 2% elastano 40, gramatura de 210 g/m² (± 5%) na cor branca com largura (acabada) de 3cm começando da ponta da gola para o decote. Não será aceita degote transpassada, e sem degote V embutido que fique um acabamento limpo Bainha da barra e das mangas com 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. As mangas devem ser confeccionadas no mesmo tecido do corpo. Detalhe das mangas: listas sequenciais estampadas em serigrafia nas mangas com 0.5 cm de largura cada, nas cores vermelho, branco e verde. (vermelho semelhante ao PANTONE 14-1463 TPX, branco e cor verde semelhante ao PANTONE 19-6311 TPX).</p>	Un	2.100	39,00	81.900,00



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	<p>Frente: deve ter em processo de serigrafia do lado esquerdo em que veste com o brasão do município. (será fornecido a arte para a empresa vencedora).</p> <p>Costura: A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha. Bainha da barra e da manga em maquina cobertura 2 agulhas com travete de final de costura, com linha 100% poliéster–120. Mediante análise técnica do profissional de área. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, deve ser embalado em plástico resistente e transparente, informando o tamanho.</p> <p>(Será solicitado amostra para aprovação)</p> <p>As embalagens deverão ser em plástico resistente e transparente, informando o tamanho.</p> <p>OBS: Amostras, layout, laudos e demais especificações estão no Termo de Referência.</p>				
2/05	<p>CALÇA ADULTO - TAMANHOS P/M/G/GG/EG (Unisex):</p> <p>Tecido malha esportivas 65% algodão 35% poliéster, gramatura 290, em cor azul Marinho, acabamento antialérgico, internamente com algodão dando conforto e transpiração a peça, externamente com poliéster especial deixando a malha resistente para o dia a dia, em diferentes tamanhos.</p> <p>Modelagem: com bolsos laterais tipo PIQ, e forro do bolso na mesma cor e tecido do corpo, elástico embutido, trazendo conforto e versatilidade para a peça. A modelagem deverá vestir bem, sendo moderna e ao mesmo tempo atendendo as necessidades de ergonomia do dia a dia.</p>	Un	1.900	66,73	126.787,00



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	<p>Costura: Deverá ser montada gancho, frente costas deverão ser em máquina conjugada com pesponto 0,5cm na reta. O restante da peça deverá ser em máquina overlook, com pique de perna para não enfiar, com cós rebatido na catraca com no mínimo 3 agulhas, podendo ser mais, elástico de 50mm 67% poliéster 33% elastodieno;</p> <p>Bolso com pesponto na máquina reta, 2 costuras para reforçar e travete para travar. Deverá ser de alta qualidade, não sendo aceitas se não estiverem dentro dos padrões exigidos. Costurada em fios 100% poliéster – 120, mediante análise técnica do profissional de área. Deve ser embalado em plástico resistente e transparente, informando o tamanho.</p> <p>(será solicitado Amostra para a Aprovação).</p> <p>As embalagens deverão ser em plástico resistente e transparente, informando o tamanho.</p> <p>OBS: Amostras, layout, laudos e demais especificações estão no Termo de Referência.</p>				
2/06	<p>CAMISETA ADULTO - TAMANHOS P/M/G/GG/EG NA COR BRANCA</p> <p>Tecido: Confeccionada em meia malha mista com 50% poliéster 32,5% algodão e 17,5% liyocell com sua gramatura de 180 g/m² (± 5%), fio 30.1, com acabamento com material macio que propicie leveza e movimento e com boa transpiração. Barras com aproximadamente 2 cm em máquina galoneira 2 agulhas;</p> <p>Modelagem: Estilo slinfit, com degote em V, confeccionada em ribana mista 30/1 com 49% poliéster 31,85% algodão 17,5% liyocell e 2% elastano 40, gramatura de 210 g/m² (± 5%) na</p>	Un	1.900	42,23	80.237,00



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

<p>cor branca com largura (acabada) de 3cm começando da ponta da gola para o decote. Não será aceita degote transpassada, e sem degote V embutido que fique um acabamento limpo</p> <p>Bainha da barra e das mangas com 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. As mangas devem ser confeccionadas no mesmo tecido do corpo.</p> <p>Detalhe das mangas: listas sequenciais estampadas em serigrafia nas mangas com 0.5 cm de largura cada, nas cores vermelho, branco e verde. (vermelho semelhante ao PANTONE 14-1463 TPX, branco e cor verde semelhante ao PANTONE 19-6311 TPX).</p> <p>Frente: deve ter em processo de serigrafia do lado esquerdo em que veste com o brasão do município. (será fornecido a arte para a empresa vencedora).</p> <p>Costura: A peça deve ser costurada internamente em máquina overloque de 1 agulha. Bainha da barra e da manga em máquina cobertura 2 agulhas com travete de final de costura, com linha 100% poliéster–120. Mediante análise técnica do profissional de área. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação, deve ser embalado em plástico resistente e transparente, informando o tamanho.</p> <p>(Será solicitado amostra para aprovação)</p> <p>As embalagens deverão ser em plástico resistente e transparente, informando o tamanho.</p> <p>OBS: Amostras, layout, laudos e demais especificações estão no Termo de Referência.</p>				
---	--	--	--	--



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

2/07	<p>MACACÃO TIP TOP BEBE - TAMANHOS M-G-GG-01/02</p> <p>Macacão longo com punho:fechado na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácario, antibactéria e antifungo), em malha plush com à composição de composição de 100% poliéster . Na cor azul pantone de referência 19-3920 TPX , gramatura de 225 g/m², tolerância permitida +/- 5%,Deverá conter capuz na mesma cor do corpo, forrado com tecido na cor vermelho . Tamanho Fechamento: ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock. Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm.</p> <p>Botões: Botões de pressão em latão vazados na cor vermelho com aproximadamente 9,5 mm, 5 botões na parte frontal, e 3 botões em cada perna. Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock, na cor principal e no mesmo tecido do macacão. No lado esquerdo do peito de quem veste deverá conter a bandeira do municio de Mafra, conforme ilustração.</p> <p>OBS: Amostras, layout, laudos e demais especificações estão no Termo de Referência. As peças deverão ser embaladas em plástico resistente e transparente, informando o Tamanho.</p>	Un	300	70,23	21.069,00
2/08	<p>MOLETON COM CAPUZ E BOLSO CANGURU INFANTIL - TAMANHOS 02 AO 08 JUVENIL - TAMANHOS 10 AO 16 ADULTO - TAMANHOS P-M-G-GG-EG e XG</p> <p>DESCRIÇÃO: Moleton com capuz forrado e bolso canguru na cor azul marinho na cor pantone da calça, com BORDADO Cada peça deverá conter o desenho da bandeira do município bordado na lateral esquerda, com 8 cm</p>	Un	6.700	115,98	777.066,00



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	<p>Moleton 3 Cabos felpado/peluciado com 334 g/m 66% algodão 33% poliéster, com amaciamento stark fast</p> <p>Modelagem: Deverá ser feito em tamanho padrão com bolso canguru na frente, aplicado o bolso com costura reta reforçada e com travete. Ribana do moleton (punhos e sanfona) 49% algodão 49% polistéster 2% elastano, gramatura 408gr/mt² deverão ser pregados anel, com travete nos encontros. Capuz com forro em meia malha vermelho, semelhante ao PANTONE 17-1463 TPX, com transpasse na frente e travete de reforço. O reforço de gola de vera ser em cadarço chato 100% poliamida com pesponto. O cordão do capuz também deverá ser em cadarço chato 100% poliamida, com acabamento na ponta com ponteira ou dobrado e costurado. A Arte da bandeira será fornecida no momento da solicitação da amostra.</p> <p>Costura: Deverá ser de alta qualidade, não sendo aceitas se não estiverem dentro dos padrões exigidos. Mediante análise técnica do profissional de área. (aprovação de amostra).</p>				
2/09	<p>MEIAS TIPO COLEGIAL COM PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA.</p> <p>TAMANHOS; – Infantil– 16 ao 24 –</p> <p>Juvenil 25 ao 34 –</p> <p>Adulto 35 ao 42.</p> <p>Características físicas: Calcanhar verdadeiro; Punho: Jérsei (meia malha) na cor preta. Com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1). Resistência ao Estouro: 10,0 kgf mínimo. Gramatura: 195 gr/m². Encolhimento: 12%, no máximo. Alongamento: 12%, no máximo. Composição da Meia: 60% ALGODÃO, 38,5% POLIAMIDA, 1,5% ELASTODIENO. Fechamento: a meia deve ser costurada em máquina remalhadeira. As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação, e suas costuras devem ser feitas</p>	Par	8.000	15,13	121.040,00



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	de modo que não apresentem pontas, dobras, franzidos, torções ou pontos falhados, rompidos ou soltos. Embalagem: embalar os pares de meia, por tamanho, em saco plástico transparente; PROTEÇÃO ANTIBACTERIANA: Agente antimicrobiano incorporado à fibra de algodão que atribui ao tecido à ação bactericida eficiente. São fios especiais que recebem acabamentos funcionais, tendo como benefício a funcionalidade de inibir a proliferação de germes, proporcionando proteção efetiva às bactérias, ácaro. APROVAÇÃO DA AMOSTRA				
2/10	LUVAS INFANTIL - TAMANHOS P- 1 a 2 anos, M- 2 a 4 anos G- 4 a 6 anos GG – 6 a 8 anos. Confeccionadas 95% poliéster e 5% elastano em tricô e com costura de ponto fechado, sem forro, modelo confortável para o frio, cor única, a combinar. APROVAÇÃO DA AMOSTRA	Par	4.500	21,98	98.910,00
VALOR TOTAL DO LOTE 2					R\$ 1.709.873,00

VALOR GLOBAL DOS LOTES R\$ 2.438.523,00

2.1. Os itens do objeto desta contratação são de qualidade comum, não superior à necessária para cumprir as finalidades às quais se destinam, não se enquadrando como bens de luxo, conforme Decreto Municipal nº 5.434 de 2024.

NORMAS A SEREM UTILIZADAS NOS LAUDOS

2.2. TÊNIS FUNDAMENTAL (30 AO 42) - A especificação e normas técnicas a seguir descritas estão em conformidade com a ABNT NBR 16473 - Conforto em calçados escolares- requisitos, normas e ensaios - primeira edição 11.04.2016.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

2.2.1. O Tênis deve ser fabricado no processo de montagem ensacada, com fixação da palmilha ao cabedal pelo processo de costura Strobel (Overlock) e após ser AUTOCLAVADO, com vulcanização direta da borracha da banda lateral no solado e na lona do cabedal. Por se tratar de um produto em produção fabril, exige-se que as dimensões dos calçados acompanham os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,66667 centímetros de numero a número.

2.2.2. A medida realizada em calçado já confeccionado deverá ser efetuada na palmilha amortecedora ou palmilha de overlock, com variação permitida de 3% (+/-).

2.2.3. Deve ter o brasão do órgão aplicado na lingueta do Tênis, personalizado em bordado tecido tafetá. Identificação interna: De modo fixo e permanente junto a lingueta tem a finalidade de facilitar a identificação ao usuário.

2.2.4. Deverá conter o número e a identificação do órgão contratante na parte interna da lingueta de forma que não possa ser retirado ou apagado. A marca da amostra deverá ser a mesma constante na proposta de preços junto com os laudos e consequentemente deverá permanecer inalterada durante toda a vigência da ata de registro de preços, sob pena de desclassificação e/ou cancelamento da ata.

2.2.5. DEMAIS ESPECIFICAÇÕES:

Cor e material do cabedal e lingueta - A gáspea do cabedal, laterais e lingueta, deverão se de couro sintético, de 770 gramas por metro quadrado, com espessura de 1.7, tolerância +/- 5% na cor Azul semelhante ao Pantone 19-3920 TPX.

Contraforte - O contraforte se localiza na região do calcanhar entre o couro sintético externo e a espuma interna. É fabricado em elastômero vulcanizado flexível de no mínimo 1,2mm de espessura; devendo ser chanfrado em toda sua borda superior na largura mínima de 8mm terminando em zero.

Forro - O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 G/m?) na cor Preto, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade 26 kg/m (quilograma por metro cúbico).

Debrum e costuras - A gáspea deve ser toda debruada. O debrum será de Gorgurão com largura mínima de 12 mm e com bordas que não desfiem. Na mesma cor do cabedal. Todas as costuras têm de 3 a 4 pontos/cm e tem um arremate de, no mínimo, 2 pontos nas extremidades. As costuras externas "aparentes" devem ser duplas e afastadas de 2,2 a 2,6 mm entre si. A linha usada deve ser de poliamida (nylon) número comercial 40, na cor Branca.

Cadarço/atacador - O tênis deverá ter no lugar do cadarço tiras de elástico armação trançada e chata, largura de no mínimo de 7,00 mm, na cor branca.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

Ilhóses - Os ilhoses de passagem do cadarço/atacador - devem ser de alumínio com acabamento natural, diâmetro interno de 5 mm (+/- 0,5), composto por duas peças, ilhós e arruela.

Biqueiras - Bandas laterais - Devem ser uma Composição elastomérica vulcanizada, composta por borracha natural (NR), borracha de butadieno estireno (SBR) e borracha de etileno propileno dieno (EPDM), sendo estes componentes preponderantes. Biqueira e sobre biqueira com espessura mínima de 1,4 mm.

Cores - A Biqueira e Banda Lateral na cor preto, sobre a biqueira na cor branco o Filete e o Frizo Vermelho semelhante pantone 18-1664 TPX. A sobre biqueira deverá ter gravação de reforço, tudo similar à ilustração da vista externa.

Etiqueta - Deverá ser colocada na parte traseira do tênis também de elastômero vulcanizado (mesmo material da banda lateral) na cor Branca, com escrita o nome do Órgão, com letras caixa alta.

Palmilha amortecedora - Palmilha de Poliuretano, usando poliuretano poliéter, com alta resistência a hidrólise, dublada com cacharel na cor Preto, de no mínimo 128 gramas p/m², composto de 70% fio Algodão e 30% fio poliéster, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e em formato de cunha com diferença de altura entre o traseiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente e personalizada com o nome do órgão.

Sola - Peça integrante da base inferior do calçado. Deverá ser fabricado em borracha de butadieno estireno (SBR) vulcanizada. Este solado deve ser na cor preta, devendo ter a gravação da numeração em todos os tamanhos de forma permanente, e formato antiderrapante, similar a ilustração abaixo. E na sua base deve acompanhar o perfil da forma e ser em formato de cunha.



Vista externa (Foto Ilustrativa)



Palmilha amortecedora (Foto Ilustrativa)





Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

2.2.6. Laudo - substâncias restritivas do solado - Por se tratar de produto de uso infantil, exige que o solado do tênis seja isento de FTALATOS CONFORME LEI 3222/12 - FTALATOS tem seu uso restrito redobrando-se os cuidados quando tratamos de produtos que serão usados por crianças em fase de crescimento - para comprovação disso será necessário entregar junto com as amostras o laudo de laboratório abaixo:

Os tênis deverão atender as normas de conforto, devendo o Laudo de Conforto ser entregue junto com as Amostras, segundo as NBRs abaixo, e seu resultado terá que atingir o resultado final: Confortável.

ITE NS	ENSAIO	DESCRIÇÃO
1	ABNT NBR 14834	Conforto do calçado (norma geral)
2	ABNT NBR 14835	Massa do calçado
3	ABNT NBR 14836	Pico de pressão na região do calcâneo pico de pressão na região da cabeça dos metatarsos
4	ABNT NBR 14837	Temperatura interna
5	ABNT NBR 14838	Índice de amortecimento
6	ABNT NBR 14840	Percepção de calcemarcas/lesões, sintomas dedor/formação de bolhas.

2.2.7. Laudos - demonstração de qualidade e durabilidade - O tênis deverá atender as normas técnicas elencadas no quadro abaixo, sendo que os laudos dos ensaios devem acompanhar as Amostras; para que fique demonstrada a plena qualidade do produto.

MATERIAL E CARACTERÍSTICAS	ENSAIO/NORMA	REQUISITO DESTA ESPECIFICAÇÃO
Couro sintético	Determinação da massa por unidade de área (Gramatura) (ABNT NBR 14554/16)	770 g/m ²
	Determinação da espessura (ABNT NBR 14099/16)	1.7 mm (tolerância +/- 5%)
Palmilha interna (palmilha de conforto)	Espessura de lâminas flexíveis de materiais sintéticos (SATRA TM 27/18)	Região da planta - região do calcanhar 4,5 mm (tolerância +/- 5%)
	Deformação dinâmica (ABNT NBR 16036)	Máximo 15% após 24 de repouso



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

Solado	Flexão de solado (ABNT NBR 14742)	Progressão máxima de 4 mm após 30.000 flexões
	Determinação da resistência ao desgaste por abrasão especial – Perda de espessura (ABNT NBR 14738/15)	Desgaste máximo de 220 mm ³
	Determinação da densidade – Método A (hidrostático) (ISO2781/18)	Máximo 1,3 g/cm ³
	Identificação Material Base do Solado (ABNT NBR 14826)	SBR
Calçado pronto	Flexão de calçado ABNT NBR 15171 Flexão de calçado após o ensaio de envelhecimento por hidrólise 7 dias a 70 °C ABNT NBR 15171	Sem danos pós 1.000.000 de flexões a 45º
	NBR 14834/15 ensaio completo de conforto Índice de conforto final: confortável	Resultado final confortável
	NBR 14834/15 ensaio completo de conforto Índice de conforto final: confortável Determinação da resistência da colagem da banda lateral x cabedal ABNT NBR 15379 Determinação da resistência da colagem da banda lateral x solado ABNT NBR 15379 Determinação da resistência da colagem da banda lateral APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR banda lateral x cabedal ABNT NBR 15379	Calçado de uso diário: mínimo 4,5 N/mm
	Determinação da resistência da colagem da banda lateral APÓS ENVELHECIMENTO POR CALOR banda lateral x solado ABNT NBR 15379 Determinação do escorregamento (SATRA TM 144)	Seco: mínimo 0,50 Úmido: mínimo 0,30
Forro do calcanhar	Enovelamento (ABN TNBR 15452)	Sem enovelamento irremovível

2.3. MEIA COM SOLADO ESCOLAR



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

2.3.1. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DA MEIA - A meia com solado é constituída de duas partes principais: Meia (cabedal) e solado

Calcanhar verdadeiro;

Cor do corpo da meia: Azul Marinho Pantone 19-3810 TPX;

O desenho deverá ser composto por letras e números na cor Vermelho Pantone 18-1662 TPX e escrita do município em Branco, conforme ilustração;

PUNHO: jérsei (meia malha) com disposição de agulhas 1X1, onde uma tece e uma forma o canelado (aspecto = sanfona 1X1).

2.3.2. COMPOSIÇÃO E GRAMATURA DA MEIA

Gramatura: 375 gr/m²;

Composição: 81% algodão – 15% poliamida – 2% elastano – 2% elastodieno.

2.3.3. FECHAMENTO DA PONTA

A meia deve ser costurada em maquina remalhadeira

2.3.4. ACABAMENTO E QUALIDADE

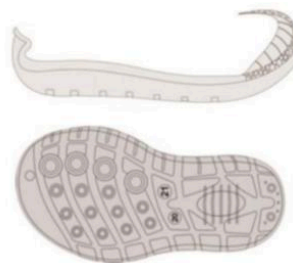
As meias devem ser bem passadas de maneira que evidencie suas partes: biqueira, calcanhar e punho;

A costura da meia deve estar de acordo com a porção subjacente do corpo para vestir de modo que não gere rugas indesejáveis ou espessuras maiores no tecido, pois pode causar pressão nos dedos ou no peito do pé;

As meias devem estar isentas de qualquer defeito que comprometa sua apresentação e uso;

Não devem apresentar torção, costura mal-feita, pontas, dobras, franzidos, pontos falhados, rompidos ou soltos.

MEIA COM SOLADO





Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

Por se tratar de um produto em produção fabril exige-se que as dimensões das meias com solado acompanhem os padrões comerciais baseados na escala francesa cujo fator de conversão é 0,6666 cm. A medição em centímetros é sempre realizada na fôrma utilizada para a montagem da meia com solado, com variação permitida de 3% (+/-).

2.3.5. CARACTERÍSTICAS FÍSICAS DO SOLADO

Composição, borracha termoplástica a base de SBS (estireno + butadieno + estireno) que suas propriedades atendam as normas técnicas do quadro abaixo;

Cor do solado: Azul Marinho Pantone 19-3810 TPX.

Desenho: o solado deve ter na parte inferior canaletas e ventosas que evitam o fácil escorregamento, e deverá ter gravado os tamanhos assim definidos:

Serão 6 tamanhos divididos de 2 em 2 números: 14/15, 16/17, 18/19 e 20/21, seguindo a escala de tamanhos francesa, conforme ilustração a seguir (cores somente ilustrativas para facilitar a visualização dos detalhes):

NÚMERO DA MEIA COM SOLADO	COMPRIMENTO
16 - 17	11,33 cm
18 - 19	12,67 cm
20 - 21	14,00 cm

2.3.6. EMBALAGEM

Embalar um par da meia-tênis, por tamanho, em saco plástico transparente;

Identificar o produto com uma etiqueta autocolante no saco plástico, sendo que as etiquetas devem cumprir as obrigações descritas no Regulamento Técnico MERCOSUL sobre etiquetagem de Produtos Têxteis, determinadas pela Portaria 296 de 12 de junho de 2019;

Na escrita, utilizar fonte padrão na cor preta, informando tamanho, composição e ano/semestre de fabricação.

2.3.7. NORMAS A SEREM UTILIZADAS NOS LAUDOS MEIA

Laudo de composição:

MÉTODO: NORMA 20/05 e 20A/05 DA AATCC;

Laudo para Gramatura se aceita:

MÉTODO: Determinação da gramatura de tecidos – NBR 10591/08.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

SOLADO

Laudo de não presença de substâncias restritas: Portaria Inmetro número 369/2007;

Dureza 40 Shore A norma DIN 53505 (tolerância de 10% para mais ou para menos);

Abrasão 460 centésimos de milímetro norma DIN 53516 (tolerância de 10% para mais ou para menos);

Densidade 1,13 gramas por centímetro cúbico norma ASTM D279 (tolerância de 10% para mais ou para menos).

2.4. TÊNIS INFANTIL (21 AO 29):



2.4.1 Cabedal – Cabedal todo confeccionado em lona panamá, algodão na cor azul royal semelhante ao pantone 19-3920 TPX, com uma gramatura de 280 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²) e dubladas com sarja, com uma gramatura de 180 g/m² com tolerância de (+- 20g/m²). O material deve ter resistência ao rasgo, além de atender os requisitos de tração e alongamento.

Lingueta - A lingueta tem a finalidade de proporcionar conforto, sendo fabricada em material nylon a cor preta, com espessura de 3 mm, com tolerância de (+- 5%), forrada com tecido tipo favo na mesma cor do cabedal de 90 g/m² com tolerância de (+- 5%) dublada com espuma D28 com 2 mm de espessura. Deve ter tripla costura para a sua fixação.

Espuma de PU para lingueta Internamente a lingueta deve possuir uma espuma de Em PU

Espuma de PU para colarinho Internamente o colarinho deve possuir uma espuma de PU

TNT Para reforço do tênis, todo o sua lateral, e frente, devera ser forrada com TNT branco.

Acabamento da gáspea - em viés algodão 30 mm dobrado na cor vermelho.

2.4.2 PALMILHA AMORTECEDORA - Palmilha de Poliuretano expandido, usando poliuretano poliéster, com alta resistência a hidrólise, dublada com cacharel cor Preto, de no mínimo 128 gramas



Prefeitura do Município de Mafrá
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafrá/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafrá.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafrá.sc.gov.br

p/m², composto de 70% fio Algodão e 30% fio poliéster, devendo acompanhar exatamente o perfil da forma na sua base e em formato de cunha com diferença de altura entre o traseiro e o bico e estar numerada em todos os tamanhos de forma permanente.

Solado A sola será no processo de injeção direta em material termoplástico na cor branca, a banda lateral deverá ser em uma só peça com a sola. Internamente não haverá rouba pesos, com o objetivo de oferecer maior conforto ao pé do usuário. O solado deverá atender a norma ABNT NBR 14838 e NBR 14839 de melhoria de ângulo de pronação e absorção de impactos. A planta do solado terá "vincos" na região de flexão, criando estabilidade ao caminhar, devendo conter o mesmo formato da imagem.

2.4.3 VELCRO- Fechamento de velcro deve ser confeccionado em lona de algodão panamá, na cor azul marinho semelhante ao pantone 19-3920 TPX, c e dubladas com sarja), sendo que a mesma deverá ter em torno de 40 mm de largura, podendo variar conforme a escala de número a número, toda debruada com viés de algodão 30mm na cor azul semelhante ao pantone 19-3920 tpx. Personalizado com o Brasão da bandeira do município em estampa tipo DTF

2.4.4 FORRO INTERNO- O tênis deve ser todo forrado internamente com tecido poliéster (gramatura mínima 130 gr/m²) na cor vermelho, dublado com espuma de poliuretano de no mínimo 5 mm de espessura e densidade D26.

2.4.5 COSTURAS – Feita em linha de nylon 40 na cor azul marinho semelhante ao pantone 19-3920 TPX deve conter na lateral e traseira do tênis costura dupla com distância de 2 mm entre si, em formato conforme a ilustração.

MATERIAL	ENSAIO	NORMA	ESPECIFICAÇÃO
Lona de algodão (cabedal)	Gramatura	ABNT NBR 14554	Lona 280 g/m ² Forro 180g/m ² , total 460tolerancia (+/- 40 g/m ²)
Sintético (colarinho e traseiro)	Gramatura	ABNT NBR 14554	750 a 850 g/m ²
	Espessura	ABNT NBR 14009	1,5 mm (+/- 0,1 mm)
Nylon lingueta	Gramatura	ABNT NBR 14554	90 g/m ² (+/- 10 g/m ²)
	Espessura	ABNT NBR 14009	3 mm (+/- 0,10 mm)
Solado	Dureza	ABNT NBR 14554	60 Shore A (+/- 10 Shore A)
	Densidade	ISO 2781	1,00 g/m ² (+/- 0,10 g/m ²)
	Abrasão	ABNT NBR ISO 4649	Máximo 300 m



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

	Flexões contínuas	ABNT NBR 14742	Sem corte inicial: sem danos após 30.000 flexões. Com corte inicial: Progressão do corte inicial, máximo 4 mm.
	Identificação do Material	ABNT NBR 14826	Composto por TR
Calçado pronto	Flexão	ABNT NBR 15171	Sem danos após 500.000 ciclos
	Ensaio completo de conforto	ABNT NBR 14834	Resultado final, confortável

2.5. UNIFORMES

2.5.1. CALÇA - Tecido malha esportivas 65% algodão 35% poliéster, gramatura 250, em cor azul Marinho, aproximado ao PANTONE 19-3920 TCX acabamento antialérgico, internamente com algodão dando conforto e transpiração a peça, externamente com poliéster especial deixando a malha resistente para o dia a dia, em diferentes tamanhos;

MODELAGEM: Deverá apresentar corte tradicional (regular fit), proporcionando conforto, mobilidade e adequado caimento durante o uso diário. As pernas deverão possuir modelagem reta e mais ampla, garantindo ergonomia e liberdade de movimentos, sem excesso de ajuste ao corpo. A peça deverá contar com cós de elástico embutido, oferecendo melhor adaptação à cintura, além de bolsos laterais tipo PIQ, com forro confeccionado no mesmo tecido e na mesma cor do corpo da peça, assegurando uniformidade estética e funcionalidade. O modelo deverá aliar conforto, resistência e acabamento de alta qualidade, atendendo às exigências de uso contínuo no ambiente escolar.

CAMISETA MANGA CURTA - na cor branca personalizado com o Brasão do município na frente.

TECIDO: Meia malha 50% algodão 50% poliéster 30/1, cardado com tratamento antipilling, gramatura 160/170, com acabamento com material macio que propicie leveza e movimento e com boa transpiração.

MODELAGEM: Estilo slin fit, com degote em V , confeccionada em ribana 1x1 , na cor branca com largura (acabada) de 3cm começando da ponta da gola para o decote. Não será aceita degote transpassada, e sem degote V embutido que fique um acabamento limpo. Bainha da barra e das mangas com 2,0 cm, costurada em máquina galoneira de 2 agulhas com bitola larga. As mangas devem ser confeccionadas no mesmo tecido do corpo;



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

DETALHE DAS MANGAS: listas sequenciais estampadas em serigrafia nas mangas com 0.5 cm de largura cada, nas cores vermelho, branco e verde.

FRENTE: deve ter em processo de serigrafia do lado esquerdo de que veste com o brasão do município. (será fornecido a arte para a empresa vencedora) as listas sequenciais nas cores vermelho semelhante ao PANTONE 14-1463 TPX , branco e cor verde semelhante ao PANTONE 19-6311 TPX;

COSTURA: A peça deve ser costurada internamente em máquina overlock de 1 agulha. Bainha da barra e da manga em máquina cobertura 2 agulhas com travete de final de costura, com linha 100% poliéster– 120 da marca FF Mediante análise técnica do profissional de área. A camiseta deve estar limpa e íntegra, isenta de qualquer defeito que comprometa a sua apresentação. (aprovação de amostra).



2.5.2. MOLETON COM CAPUZ E BOLSO CANGURU

DESCRIÇÃO: Moletom com capuz forrado e bolso canguru na cor azul marinho na cor pantone da calça, com BORDADO Cada peça deverá conter o desenho da bandeira do município bordado na lateral esquerda, com 8 cm. Moletom 3 Cabos felpado/peluciado com 334 g/m 66% algodão 33% poliéster, com amaciamento stark fast.

MODELAGEM: Deverá ser feito em tamanho padrão com bolso canguru na frente, aplicado o bolso com costura reta reforçada e com travete. Ribana do moletom (punhos e sanfona) 49% algodão 49% polistéster 2% elastano, gramatura 408, deverão ser feito acabamento em caseado discreto, na parte externa para passagem do cadarço. Capuz com forro em meia malha vermelho semelhante ao PANTONE 17-1463 TPX, com transpasse na frente e travete de reforço. O reforço de gola deverá ser



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

em cadarço chato 100% poliamida com pesponto. O cordão do capuz também deverá ser em cadarço chato 100% poliamida, com acabamento na ponta com ponteira ou dobrado e costurado.

A Arte da bandeira será fornecida no momento da solicitação da amostra.

COSTURA: Deverá ser de alta qualidade, não sendo aceitas se não estiverem dentro dos padrões exigidos. Mediante análise técnica do profissional de área. (aprovação de amostra).



2.6. MACACÃO TIP TOP BEBÊ (TAMANHOS M - G - GG - 01/02)

2.6.1. Macacão longo com punho: fechado na parte frontal e inferior, em tecido com tratamento antimicrobial (antiácaro, antibactéria e antifungo), em malha plush com à composição de composição de 100% poliéster . Na cor azul pantone de referência 19-3920 TPX , gramatura de 225 g/m², tolerância permitida +/- 5%, Deverá conter capuz na mesma cor da peça, forrado com tecido na cor vermelho semelhante ao PANTONE 17-1463 TPX .

TAMANHO FECHAMENTO: ombros, mangas, lados, punhos (mangas e pernas), na máquina overlock. Abotoamento frontal: Costurado na máquina reta, com 3 cm da lateral, pespontado 5 mm, quantidade de botões de acordo com a grade de tamanhos;



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

BOTÕES: Botões de pressão em latão vazados na cor vermelho com aproximadamente 9,5 mm, 5 botões na parte frontal, e 3 botões em cada perna. Reforço: Na entre pernas traseira, com 3 cm de largura, costurado na máquina overlock, na cor principal e no mesmo tecido do macacão. No lado esquerdo do peito de quem veste deverá conter bordado a bandeira do município de Mafra, conforme ilustração. (aprovação de amostra);

2.6.2. Os tamanhos serão M -G- GG , referente a 6 meses – 9 meses e 12 meses, os tamanhos devem estar na etiqueta da peça.



2.6.3. Os laudos acima deverão ser realizados por laboratório comprovadamente acreditado pelo INMETRO. Para isso é necessário apresentação de cópia simples do certificado de acreditação emitido pelo Instituto Nacional de Metrologia, Qualidade e Tecnologia - INMETRO ou que tenham a chancela do mesmo.

2.7. TABELAS DE MEDIDAS DOS ITENS

2.7.1. Todos os uniformes fornecidos deverão respeitar rigorosamente as especificações de medidas detalhadas na tabela abaixo, que segue o padrão de tamanhos estabelecido. A tabela de medidas contempla as dimensões referentes a cada item, considerando variáveis como tamanho, altura, largura e outras características específicas de cada peça de uniforme, conforme descrito a seguir:



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

MACACÃO TIP TOP BEBÊ

(Tabela de medidas em centímetros tolerancia a 2cm+)

TAMANHOS	M	G	01	02
Largura corpo	48	52	54	56
Comprimento	55	58	62	64
Ombro	6	7	9	10
Entre pernas	19	20	22	24
Abertura das pernas	8	10	12	14
Comp.mangas	22	24	30	34
Abertura das mangas	7	8	9	10
Largura dos punhos	6	6	9	9

Calça Infantil e Juvenil (Unisex)

(Tabela de medidas em centímetros tolerancia a 2cm+)

TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16
Comp.Total	47	59	68	73	81	84	93	94
Cintura	20	22	24	26	28	30	32	34
Gancho Frente	20,5	22	23	23,5	24	25	26	27
Gancho Costa	24,5	26,5	27	27,5	28	29	30,5	31
Coxa	20	22,5	24,5	25,5	26,5	27,5	28,5	29,5
Abertura de perna	14	16	17	18	19	20	21	22
Abertura de Bolso	13	13	13	13	13	13	13	13
Elastico/cintura	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5

Calça Adulto (Unisex)

(Tabela de medidas em centímetros tolerancia a 2cm+)

TAMANHOS	P	M	G	GG	XG
Comp.Total	101,5	102,5	105,0	105,5	106,0
Cintura	36	38	40	42	44
Gancho Frente	28	29	30	31	32
Gancho Costa	32	33	34	35	36
Coxa	31,5	32,5	33,5	34,5	35,5
Abertura de perna	23	23	23,5	23,5	24,5
Abertura de Bolso	15	15	15	15	15
Elastico/cintura	3,5	3,5	3,5	3,5	3,5



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

Camiseta Manga Curta Infantil e Juvenil

(Tabela de medidas em centímetros tolerancia a 2cm+)

TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16
COMP. TOTAL	41	46	48	54	57	60	63	65
TORAX	32	36	38	40	42	44	46	48
Largura Ombro	6,5	7,5	8	8,5	9	9,5	10	10,5
COMP. MANGA	13,5	14	15,5	16,5	18,5	19,5	19,5	21,5
ABERTURA MANGA	11	12	13	14	15	16	16,5	18

Camiseta Manga Curta Adulto

(Tabela em medidas em centímetros tolerancia a 2cm+)

TAMANHOS	P	M	G	GG	XG
COMP. TOTAL	70,5	72,5	74,5	74,5	76,5
TORAX	50	53	56	58	60
Largura ombro	12	12,5	13	13,5	14
COMP. MANGA	23	23	23	24	25
ABERTURA MANGA	18,5	19,5	20	21	22

Moletom Infantil e Juvenil

(Tabela em medidas em centímetros tolerancia a 2cm+)

TAMANHOS	02	04	06	08	10	12	14	16
COMP. TOTAL	46	49	52	55	58	61	64	67
TORAX	36	38	40	42	44	46	48	50
COMP. MANGA	43	45,5	48	50,5	53	55,5	57,5	60
CAVA	15	16	17	18	19	20	21	22

Moletom Adulto

(Tabela em medidas em centímetros tolerancia a 2cm+)

TAMANHOS	P	M	G	GG	XG
COMP. TOTAL	72	74	76	78	80
TORAX	55	57	59	61	63
COMP. MANGA	64,5	66	67,5	69,0	70,5
CAVA	22	23	24	25	26

2.7.2. A empresa contratada deverá garantir que as medidas dos itens fornecidos estejam em total conformidade com as descrições constantes na tabela de medidas. Qualquer divergência nas dimensões dos itens fornecidos poderá resultar na recusa dos produtos e aplicação das sanções previstas no contrato.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

3. JUSTIFICATIVA E OBJETIVO DA AQUISIÇÃO

3.1. A presente justificativa para a aquisição de uniformes escolares, calçados e acessórios destinados aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino tem como objetivo atender às necessidades de padronização, inclusão e segurança no ambiente escolar. A distribuição desses itens traz benefícios significativos para os alunos e a administração pública. Primeiramente, o fornecimento de uniformes, tênis e mochilas contribui para a redução das desigualdades sociais, promovendo um ambiente mais igualitário, onde os alunos não são diferenciados por suas condições econômicas, o que favorece a inclusão social e reduz situações de bullying ou discriminação. Além disso, o uso de uniformes facilita a identificação dos alunos, tanto dentro quanto fora do ambiente escolar, sendo essencial para a segurança, especialmente em eventos externos, como passeios. Isso também inibe a presença de pessoas não autorizadas nas dependências escolares. Ademais, a distribuição gratuita desses itens estimula a assiduidade e a disciplina dos alunos, uma vez que todos terão o material necessário para frequentar a escola sem preocupações com vestimentas ou equipamentos inadequados, o que valoriza ainda mais o ensino público.

4. SECRETARIA REQUISITANTE

4.1. A presente contratação será destinada a atender as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura de Mafra/SC.

5. CRITÉRIO DE JULGAMENTO

5.1. A forma e critério de julgamento a ser utilizados no presente certame será o menor preço () por item; (X) por lote; () global.

5.2. A aquisição de uniformes e tênis destinados aos alunos do Ensino Infantil e Fundamental da Rede Municipal de Ensino deve ser realizada em lote, e não por item, para garantir a padronização e a qualidade de todos os produtos. Quando os itens são adquiridos separadamente, há o risco de ocorrerem diferenças na qualidade e aparência dos materiais, o que pode gerar desconforto e



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

insatisfação entre os alunos e suas famílias. Além disso, a compra em lote permite uma maior economia de escala, uma vez que a aquisição de um volume maior de itens de um mesmo fornecedor tende a reduzir o custo unitário, garantindo uma melhor relação custo-benefício para a administração pública. Outro ponto relevante é a eficiência logística e administrativa. A aquisição por lote simplifica o processo de gestão do contrato e de controle dos itens fornecidos, facilitando a distribuição dos materiais escolares de forma organizada e no prazo necessário para o início das aulas. Se os itens fossem licitados separadamente, haveria a necessidade de se gerenciar contratos com diferentes fornecedores, o que aumentaria a complexidade do processo e o risco de atrasos ou divergências no fornecimento. A licitação em lote, portanto, assegura economicidade, padronização, eficiência na entrega e a melhor utilização dos recursos públicos, atendendo de forma mais adequada às necessidades dos alunos da Rede Municipal de Ensino do município de Mafra/SC.

6. CONDIÇÕES ESPECIAIS DE HABILITAÇÃO E CONTRATAÇÃO

6.1. Exigir-se-á da licitante a comprovação de habilitação jurídica, qualificação técnica, regularidade fiscal, social e trabalhista e qualificação econômico-financeira, quando exigível, nos termos dos arts. 62 a 70 da Lei Federal nº 14.133/2021.

6.2. A licitante deverá apresentar no mínimo um atestado de capacidade técnica, ou declaração emitida por pessoa jurídica de direito público ou privado, com identificação do emitente e cargo que ocupa, comprovando que a proponente forneceu materiais/produtos compatíveis em característica, com o objeto da presente licitação de cada um dos lotes.

6.3. A contratação ficará condicionada à aprovação das amostras apresentadas pela licitante provisoriamente vencedora, conforme especificações constantes do Termo de Referência.

6.4. A contratação ficará condicionada à apresentação e aprovação de amostras.

6.5. A licitante melhor classificada deverá apresentar as amostras dos produtos em até 10(dez) dias úteis, contados a partir da sua convocação (momento no qual será enviada a arte), sendo 1 (UMA) unidade de cada tamanho, conforme abaixo:

ITEM	TAMANHO
TIP TOP	M e N° 1
CALÇA	4, 10 e M
CAMISETA	4, 10 e M
MOLETOM	4, 10 e M



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

TENIS COM CADARÇO	34 e 38
TENIS CABEDAL	21 e 29
MEIA COM SOLADO	18 e 20
LUVAS INFANTIL	P-M e G
MEIAS TIPO COLEGIAL	16, 25 e 35

6.6 DA APRESENTAÇÃO E AVALIAÇÃO DAS AMOSTRAS

6.6.1 Após a análise e aprovação dos documentos de habilitação o Agente de Contratação/Pregoeiro convocará, exclusivamente a licitante provisoriamente classificada em primeiro lugar para apresentar as amostras e os respectivos laudos técnicos exigidos, como condição para a aceitação definitiva da proposta.

6.6.1. As amostras deverão ser apresentadas no prazo de até 10 (dez) dias úteis, contado do primeiro dia útil seguinte à convocação oficial realizada pelo Agente de Contratação/Pregoeiro por meio do sistema eletrônico.

6.6.2. A arte da bandeira, dos brasões, logotipos e demais elementos de identificação será disponibilizada como anexo do edital, para conhecimento de todos os interessados e utilização na confecção das amostras.

6.6.3. As amostras e os laudos técnicos deverão ser entregues na Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, situada na Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Mafra/SC, em dias úteis, das 8h às 12h e das 13h30 às 17h.

6.6.4. As amostras deverão estar identificadas com:

- I – Razão social e CNPJ da licitante;
- II – número da licitação;
- III – identificação do item ou lote;
- IV – marca, modelo e fabricante do produto;
- V – tamanho ou numeração da amostra.

6.6.5. As amostras deverão ser acompanhadas, conforme exigido para cada item, da embalagem original, ficha técnica, laudos laboratoriais e demais documentos necessários à comprovação das especificações.

6.7. RESPONSÁVEIS PELA AVALIAÇÃO

6.7.1 A avaliação será realizada por comissão composta pelos fiscais designados **Daiana e Vitor** e pelas servidoras **Inezia e Silvana**, assim como a Secretaria da pasta **Jamine**.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

6.8. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS UNIFORMES

6.8.1 As amostras das peças de uniformes serão avaliadas mediante comparação com as especificações técnicas, tabelas de medidas, artes e tolerâncias estabelecidas no Termo de Referência, observando-se:

- I – modelo, tamanho, cor e finalidade da peça;
- II – tipo, composição e gramatura do tecido, comprovados por ficha técnica e laudo, quando exigidos;
- III – dimensões da peça, aferidas com fita métrica, conforme a tabela de medidas e suas tolerâncias;
- IV – uniformidade da cor, sem manchas, desbotamentos ou diferenças de tonalidade entre as partes;
- V – costuras firmes, regulares e alinhadas, sem falhas, rompimentos, franzimentos, partes descosturadas ou linhas soltas;
- VI – acabamento de barras, gola, punhos, elásticos, zíperes, botões e demais componentes;
- VII – resistência das costuras ao alongamento manual moderado, sem rompimento ou abertura;
- VIII – correta aplicação de brasões, logotipos, estampas e demais elementos, conforme a arte disponibilizada no edital;
- IX – ausência de furos, rasgos, manchas, deformações, rebarbas, odores fortes ou elementos que possam causar desconforto ou risco;
- X – etiqueta contendo, no mínimo, tamanho, composição, identificação do fabricante e instruções de conservação;
- XI – conformidade com os laudos técnicos e demais documentos exigidos para o item.

6.9. CRITÉRIOS DE AVALIAÇÃO DOS TÊNIS

6.9.1 As amostras dos tênis serão avaliadas mediante comparação com as especificações técnicas e tolerâncias estabelecidas no Termo de Referência, observando-se:

- I – modelo, cor, numeração e materiais empregados;
- II – dimensões internas e externas correspondentes à numeração apresentada;
- III – uniformidade e simetria entre os dois pés do par;
- IV – firmeza e regularidade das costuras;
- V – aderência entre o cabedal e o solado, sem descolamentos ou aberturas;
- VI – flexibilidade do solado, sem rachaduras, rompimentos ou deformações após flexões manuais sucessivas;
- VII – funcionamento e resistência de cadarços, passadores, velcros ou outros sistemas de fechamento;



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

VIII – palmilha, forro e revestimento interno devidamente fixados, sem dobras, saliências ou partes que possam causar desconforto;

IX – solado com desenho uniforme e características antiderrapantes, conforme especificado;

X – ausência de excesso de cola, manchas, deformações, rebarbas, pontas, resíduos internos ou componentes soltos;

XI – conformidade com os laudos técnicos e demais documentos exigidos para o item.

6.10. APROVAÇÃO E REPROVAÇÃO

6.10.1. A amostra será aprovada quando atender integralmente às especificações técnicas, às tabelas de medidas, às artes, aos laudos e aos critérios estabelecidos neste Termo de Referência.

6.10.2. A amostra será reprovada quando apresentar qualquer desconformidade que comprometa o material, a composição, as dimensões, o acabamento, a resistência, a segurança, o conforto, a durabilidade ou a identificação do produto.

6.10.3. Características que dependam de ensaios específicos, como composição e gramatura do tecido, solidez da cor, resistência à lavagem, abrasão e aderência do solado, serão verificadas por meio dos laudos técnicos exigidos, não sendo substituídas exclusivamente por avaliação visual ou manual.

6.10.4. A avaliação terá caráter eliminatório e será limitada à verificação de conformidade. Não serão atribuídas notas ou vantagens por características superiores às exigências mínimas.

6.11. Resultado da avaliação

6.11.1 A análise será concluída em até **7 (sete) dias úteis**, contados do recebimento das amostras.

6.11.2. O resultado será formalizado em ata, parecer ou relatório técnico, contendo:

I – Identificação da licitante e do produto;

II – critérios e especificações verificados;

III – instrumentos e documentos utilizados na avaliação;

IV – medidas e resultados obtidos;

V – registro fotográfico das inconformidades, quando aplicável;

VI – descrição completa das deficiências encontradas;

VII – conclusão fundamentada pela aprovação ou reprovação.

6.11.3. O resultado será juntado aos autos e comunicado à licitante por meio do sistema eletrônico.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

6.11.4. A não apresentação das amostras e dos laudos no prazo estabelecido, sem justificativa aceita pela Administração, ou a reprovação devidamente fundamentada acarretará a desclassificação da proposta, sendo convocada a licitante subsequente, respeitada a ordem de classificação.

6.12. DESTINAÇÃO DAS AMOSTRAS

6.12.1 As amostras aprovadas permanecerão sob a guarda da Administração para comparação com os produtos entregues durante a execução contratual e não serão contabilizadas como parte do fornecimento.

6.12.2. As amostras reprovadas poderão ser retiradas pela licitante no prazo de **10 (dez) dias úteis** após a comunicação do resultado. Decorrido esse prazo sem retirada, a Administração poderá dar-lhes a destinação adequada, sem direito a indenização.

6.12.3. As amostras ou partes submetidas a testes destrutivos poderão ser danificadas ou inutilizadas, não cabendo à Administração restituí-las nas condições originalmente apresentadas nem indenizar a licitante.

6.13. PRODUÇÃO E FORNECIMENTO

6.13.1 A produção em escala e o fornecimento definitivo somente poderão ser iniciados após a aprovação formal das amostras, a homologação do procedimento e a emissão do contrato, da autorização de fornecimento ou de outro instrumento oficial pela Administração.

6.14 AVALIAÇÃO

6.14.1 A avaliação das amostras será realizada pelos fiscais do contrato, a servidora **Daiana Neundorf Trafca**, matrícula nº **254904201** e o servidor **Vitor Gabriel Koch**, matrícula nº **254910301** e pelas servidoras **Inezia Bicheski** matrícula nº **1564402** e **Silvana Margarete Alves da Maia Paim**, matrícula nº **428601** com a presença da Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura, Jamine. A análise será registrada em relatório técnico, contendo os critérios verificados, as eventuais inconformidades identificadas e a conclusão quanto à aprovação ou reprovação de cada amostra.

7. MODO E CONDIÇÕES PARA EXECUÇÃO DO OBJETO



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

- 7.1. Os produtos deverão ser entregues em até 30 (trinta) dias corridos, contados do recebimento da Autorização de Fornecimento pela contratada, emitida pelo Departamento de Compras e Licitações, podendo as entregas ocorrer de forma integral ou parcelada, conforme necessidade da Administração.
- 7.2. As entregas deverão ser realizadas de segunda a sexta-feira, em dias úteis, das 8h às 11h30 e das 13h30 às 16h30, no Almoxarifado da Secretaria Municipal de Educação, Esporte e Cultura, localizado na Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC.
- 7.3. Os objetos serão recebidos provisoriamente no prazo de até 3 (três) dias úteis pelo responsável por seu acompanhamento e fiscalização, para efeito de posterior verificação de sua conformidade com as especificações constantes neste Termo de Referência, proposta e exigências contratuais.
- 7.4. O objeto será rejeitado, no todo ou em parte, quando estiver em desacordo com as especificações deste Termo de Referência, da proposta ou do contrato, devendo a contratada promover sua substituição ou correção, às suas expensas, no prazo máximo de 5 (cinco) dias corridos, sem prejuízo da aplicação das sanções cabíveis.
- 7.5. Os objetos serão recebidos definitivamente no prazo de até 3 (três) dias úteis, contados do recebimento provisório, pelo Fiscal de Contratos, especialmente designado pela autoridade competente, mediante termo detalhado que comprove o atendimento das exigências contratuais.
- 7.6. Na hipótese da verificação a que se refere o subitem anterior não ser procedida dentro do prazo fixado, reputar-se-á como realizada, consumando-se o recebimento definitivo no dia do esgotamento do prazo.
- 7.7. O recebimento provisório ou definitivo do objeto não exclui a responsabilidade da contratada pelos prejuízos resultantes da incorreta execução do contrato.
- 7.8. Os materiais fornecidos deverão conter especificações detalhadas, constando dados de identificação do material, marca do fabricante, dimensões, composição, data de fabricação e demais referências que permitam perfeita análise e aceitação, estritamente de acordo com as tabelas de tamanhos apresentadas neste instrumento.
- 7.9. Todo e qualquer ônus decorrente da entrega do objeto licitado, inclusive frete, será de inteira responsabilidade da contratada.
- 7.10. Todas as despesas decorrentes do transporte, carga, descarga, movimentação e entrega dos materiais até o local indicado pela contratante correrão por conta exclusiva da contratada.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

7.11. Caso sejam constatadas divergências de tamanho, defeitos de fabricação ou desconformidade com as especificações técnicas após a distribuição dos uniformes aos alunos, a contratada deverá realizar a substituição dos produtos, sem ônus para a Administração, no prazo máximo de 10 (dez) dias.

8. CONTROLE E FISCALIZAÇÃO DA EXECUÇÃO

8.1. O acompanhamento e a fiscalização da execução do contrato consistem na verificação da conformidade das entregas realizadas, de forma a assegurar o perfeito cumprimento do ajuste, devendo ser exercidos por um ou mais representantes da Contratante, especialmente designados, na forma dos artigos 117 e incisos da Lei 14.133/21.

8.2. A verificação da adequação do fornecimento deverá ser realizada com base nos critérios previstos neste Termo de Referência.

8.3. O fiscal do contrato anotará em registro próprio todas as ocorrências relacionadas à execução do contrato, determinando o que for necessário para a regularização das faltas ou dos defeitos observados, conforme § 1º do art. 117 da Lei 14.133/2021.

8.4. A conformidade do material a ser entregue deverá ser verificada juntamente com o documento da Contratada que contenha a relação detalhada destes, de acordo com o estabelecido neste Termo de Referência e na proposta, informando as respectivas quantidades e especificações técnicas, tais como: marca, qualidade e forma de uso.

8.5. A Contratada deverá manter preposto aceito pela Contratante, com poderes para solucionar demandas oriundas da execução do contrato, nos termos do art. 118 da Lei 14.133.

8.6. O descumprimento total ou parcial das demais obrigações e responsabilidades assumidas pela Contratada ensejará a aplicação de sanções administrativas na legislação vigente, podendo culminar em rescisão contratual, conforme disposto nos artigos 155 e 156 da Lei nº 14.133/21.

8.7. Fica designada, como fiscal de contratos, a servidora **Daiana Neundorf Trafca matricula nº 254904201** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.

8.8. Fica designado, como fiscal de contratos substituto, o servidor **Vitor Gabriel Koch matricula nº 254910301** para exercer a fiscalização e o acompanhamento do objeto do contrato, nos termos disciplinados nos art. 117 e 7º da Lei federal nº 14.133/21.



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

8.9. Fica designado, como gestor de contratos, a servidora Sandra Regina S. Ribeiro para exercer a gestão contratual.

9. DO PRAZO DE VIGÊNCIA

9.1. O presente objeto se enquadra como fornecimento contínuo?

() SIM (X) NÃO

9.2. O prazo de vigência será de 12 (doze) meses, a contar da assinatura do instrumento contratual, podendo ser prorrogado, por igual período, nos termos do art. 84 da Lei Federal nº 14.133/2021.

10. VALOR ESTIMADO DA CONTRATAÇÃO E RESPONSÁVEL:

10.1. Os valores estimados foram estipulados levando em consideração os preços praticados no mercado, através de pesquisa direta com fornecedores, conforme Mapa Comparativo de Preços e demais documentos que lhe dão suporte, anexos ao presente processo licitatório.

11. DA FORMA DE PAGAMENTO

11.1. O pagamento, decorrente da entrega do(s) produto(s) objeto desta licitação, será efetuado pela Tesouraria Municipal, mediante crédito em conta corrente, no prazo de em até 30 (trinta) dias, contados do recebimento definitivo do objeto em cada fornecimento, após a apresentação da respectiva documentação fiscal, devidamente atestada pelo setor competente.

11.2. A contratada deverá comprovar via documento impresso a regularidade relativa ao Fundo de Garantia por Tempo de Serviço (FGTS) e Certidão Negativa de Débito, ou Certidão Positiva, com efeito negativo relativa ao Instituto Nacional do Seguro Social (INSS), demonstrando situação regular no cumprimento dos encargos sociais instituídos por lei, como condição à percepção do valor faturado, devendo os valores das guias serem compatíveis com os que são devidos em valores dos empregados vinculados à execução contratual.

11.3. Dos valores constantes na nota fiscal, serão retidos os valores inerentes ao ISS e IR.

11.4. No corpo do documento fiscal deverá conter as seguintes informações:

a) o número da licitação; e,



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

b) o número da ordem de compra.

c) os dados bancários da empresa (Agência, C.C e Banco).

11.5. A empresa deverá apresentar os dados bancários vinculados ao CNPJ ou CPF, conforme informados na declaração bancária apresentada no momento da assinatura da Ata/Contrato.

11.6. A empresa deverá possuir conta corrente no Banco do Brasil ou Caixa Econômica Federal (dependendo do banco onde se encontram os recursos financeiros vinculados a despesa orçamentária) atrelada ao seu CNPJ ou CPF, conforme comprovação apresentada mediante declaração emitida e assinada pelo banco, ou em caso de a conta corrente ser de outro banco, o fornecedor arcará com o pagamento das despesas de tarifas bancárias das transações que ocorrerem.

11.7. A nota fiscal que não contiver as informações descritas nos subitens anteriores será devolvida sem o seu pagamento, até que seja regularizada a situação.

11.8. A Fiscalização das verbas trabalhistas é condição para o pagamento das faturas mensais do serviço.

11.9.

12. DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA

12.1. As despesas decorrentes da presente contratação correrão à conta das dotações orçamentárias indicadas pelo Departamento de Orçamento e Programação, a cada requisição de entrega efetuada e autorizada.

Elaborado e aprovado: 15 de junho de 2026.

JAMINE EMMANUELLE HENNING

Secretária Municipal de Educação, Esporte e Cultura

DAIANA NEUNDORF TRAFCA

Fiscal de Contratos

VITOR GABRIEL KOCH



Prefeitura do Município de Mafra
Secretaria de Educação, Cultura e Esporte
Avenida Coronel José Severiano Maia, nº 441, Centro, Mafra/SC
Tel: (47) 3642-0958 /CEP: 89300-330
Site: www.mafra.sc.gov.br, e-mail: jamine@mafra.sc.gov.br

Fiscal de Contratos Substituto

SANDRA REGINA S. RIBEIRO

Gestor de Contratos

INEZIA BICHESKI

Responsável pela Elaboração do TR

